

# Seis novos radares reforçam o controle de velocidade nas rodovias mineiras

28 de Fevereiro de 2018 , 17:18

Na próxima terça-feira (06/03), mais seis radares fixos entrarão em operação definitiva em rodovias sob responsabilidade do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DEER/MG). Os equipamentos de controle eletrônico de velocidade foram instalados em Esmeraldas (MG-060, quilômetro 55,0); Tupaciguara (MGC-452, quilômetros 61,6 e 62,8); Nanuque (MGC-418, quilômetro 11,8) e Capelinha (MGC-120, quilômetros 120,1 e 120,3). Todos esses dispositivos estão funcionando em modo educativo desde 27 de fevereiro.

A velocidade máxima permitida nos trechos onde estão localizados esses novos radares varia entre 40, 50 e 60 km/h, de acordo com a sinalização instalada nas rodovias. Quem exceder os limites estabelecidos será autuado.

O DEER/MG lembra que a principal função dos radares é proporcionar segurança nas rodovias. O respeito aos limites de velocidade, à sinalização e às leis de trânsito é o que garante viagens mais seguras a todos. Com a instalação destes novos equipamentos, Minas Gerais passa a contar com 436 radares em funcionamento nas rodovias sob responsabilidade do DEER/MG.

Por meio do link [www.der.mg.gov.br/saiba-sobre/radares-do-dermg](http://www.der.mg.gov.br/saiba-sobre/radares-do-dermg) , os motoristas podem consultar a relação completa com todos os equipamentos fixos em operação nas rodovias sob responsabilidade do DEER/MG.

# NOVO RADAR EM OPERAÇÃO



CRG	Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
1ª	MG-060	55,0	Esmeraldas	60 km/h

CRG	Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
11ª	MGC-452	61,6	Tupaciguara	50 km/h
11ª	MGC-452	62,8	Tupaciguara	50 km/h

CRG	Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
28ª	MGC-418	11,8	Nanuque	60 km/h

CRG	Rodovia	km	Município	Velocidade Regulamentada
38ª	MGC-120	120,1	Capelinha	40 km/h
38ª	MGC-120	120,3	Capelinha	40 km/h

Início de Operação  
Modo Educativo  
**27/02/18**

Início de Autuação  
**06/03/18**



[Enviar para impressão](#)